



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1843ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1843ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 06/03/2017

Horário: 14h17 às 15h53

#### Membros do Conselho

#### Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar

Conselheiro Efetivo

Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira

Conselheiro Efetivo

Adm. Gilmar Camargo de Almeida

Conselheiro Efetivo

Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha

Conselheiro Efetivo

Adm. Luciano Fernandes Novaes

Conselheiro Efetivo

Adm. Magno Luiz Coelho de Moura

Conselheiro Efetivo

Adm. Nourival de Souza Resende Filho

Conselheiro Efetivo

Adm. Paulo César Mageste de Carvalho

Conselheiro Efetivo

Adm. Raul Alberto Marinuzzi

Conselheiro Efetivo

#### Ausências Justificadas

Devida a ausência do Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa por motivo de viagem profissional, foi convocado o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira que não pôde comparecer por motivo particular.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 6777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1843ª Reunião Plenária

### Ordem da Reunião:

#### Ordem da Reunião

#### 1. EXPEDIENTE

O Conselheiro Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional e Administrativo e Financeiro, Adm. Aloysio, registrou que, representando o Presidente, Adm. Antônio Eustáquio, que estava em Brasília/DF para reunião da Executiva Nacional da Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB -, deu início à reunião, cumprimentando os presentes, registrando saudação e agradecimento a todos. O Conselheiro, Adm. Aloysio, dedicou a sessão à mulher trabalhadora, às Administradoras, Tecnólogas e colaboradoras do CRA-MG, em homenagem ao dia Internacional da Mulher, 08/03/2017. Registrou que o Brasil continua sendo um país de discriminação e apresentou reportagem sobre a disparidade no país, na justiça, no executivo, no legislativo, no setor público e no setor privado. Citou o exemplo do CRA-MG, que não possui Conselheira Regional Efetiva e do Sistema CFA/CRAs que possui apenas três mulheres Presidentes. Destacou que é preciso conscientizar da importância da participação profissional da mulher, principalmente na nossa profissão. Como exceção, citou o exemplo do corpo gerencial e de assessoria do CRA-MG que possui, na sua maioria, mulheres.

#### 1.1 Presenças Registradas

Agradeceu a presença da equipe técnica e registrou a presença do Adm. Marcelo Wilson Ferreira Costa.

#### 2. ORDEM DO DIA

#### 2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

#### 2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

#### 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

#### 2.1.3 – Anexo III - Processos de Fiscalização.

A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

- Processos de solicitação de registro: 61 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “ad referendum” do Plenário, no período de 20/02/2017 a 06/03/2017, conforme Anexo I;
- Processos de solicitação de licença/cancelamento: deu conhecimento de que 18 processos foram distribuídos para os Conselheiros presentes na Plenária anterior e solicitou homologação de 17 processos, conforme Anexo II. Registrou que nesta sessão também foram distribuídos para análise 185 processos no período de 13/04/2016 a 17/01/2017, conforme Anexo II. O Conselheiro Adm. Nourival Resende registrou que discorda da minuta do parecer de indeferimento do processo do profissional Cláudio Borges Affonso, elaborado pela equipe técnica do CRA-MG, em função de ser sócio integral de uma empresa, cujo objeto social é o comércio varejista de artigos de uso doméstico, com móveis, eletrodomésticos, artigos de cama, mesa e banho em Araxá/MG. Que de acordo com o Código Civil há necessidade de se designar quem responde pela empresa, independente da qualificação profissional. Que todo contrato social existe uma cláusula sobre a administração da sociedade perante o Código Civil e não necessariamente nas ações do

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3276 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1843ª Reunião Plenária**

Administrador. Registrou que por esse motivo entende que deveria deferir o pedido de cancelamento, uma vez que no seu entendimento essa administração da sociedade que consta do contrato social, não é uma prerrogativa do Administrador, é uma obrigação que o Código Civil impõe a todos os contratos sociais das empresas. O Conselheiro Adm. Paulo César Mageste registrou que a análise técnica foi feita baseada em súmula vigente. Que pediu análise/parecer jurídico sobre as súmulas e sugeriu sobrestar todos os processos até a conclusão do assunto. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo destacou que se a súmula foi aprovada no passado, é porque houve análise, discussão, estudo e parecer jurídico. Que se hoje o entendimento é diferente, a súmula deve ser discutida, analisada e caso necessária revogada. O Conselheiro Adm. Nourival Resende solicitou o sobrestamento do processo do profissional Cláudio Borges Affonso e dos casos similares, o que foi acatado pelo Plenário. O Conselheiro Adm. Nourival Resende registrou ainda, que discorda da minuta do parecer de deferimento do processo da profissional Gilmery de Araújo Gonzaga que exerce a função de Analista de Departamento Pessoal, confeccionando folhas de pagamento, encargos sociais, admissão, homologação, rescisões de contrato social e que entende que essas são atribuições do Administrador, o que foi acatado por todos. A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges reforçou a existência da Comissão Especial para uniformizar os pareceres de processos: de Registro e de Fiscalização composta pelas funcionárias Adm. Ana Vilma de Oliveira, Adm. Ludmilla Cazita Evangelista Soares e Adv. Edina Aparecida Godinho Cardoso. Ressaltou que a referida Comissão solicitou a nomenclatura do cargo, o grau de escolaridade exigido e a descrição das atividades que o profissional desenvolve, pois muitas vezes o cargo é de Analista/Diretor/Supervisor, porém ao analisar a descrição das atividades, a Comissão entende que não são atividades da Administração, como foi o caso do processo da profissional Gilmery de Araújo Gonzaga. Destacou que a Comissão ao fazer a análise tirou por base quem realiza as atividades. O Conselheiro Adm. Nourival Resende solicitou o sobrestamento do processo da profissional Gilmery de Araújo Gonzaga e dos casos similares, o que foi acatado pelo Plenário. O Conselheiro Adm. Luciano reiterou a ideia do Conselheiro Adm. Nourival Resende da criação de três câmaras, com a participação dos Conselheiros, excluindo o Presidente, para análise e julgamento dos processos junto à área técnica, de forma que os processos sejam apresentados com as decisões das câmaras, o que permitirá maior sustentabilidade e segurança ao Plenário. Destacou que as Câmaras deverão analisar os processos de fiscalização e registro. O Conselheiro Adm. Nourival Resende ressaltou que a Câmara dará aos Conselheiros maior poder de análise e reforçou a sugestão da criação de três Câmaras: para análise dos processos de registro, para análise dos processos de fiscalização e para análise de outros assuntos, cada uma composta por três Conselheiros. O Conselheiro Adm. Luciano reforçou que é interessante a criação de três Câmaras: para análise dos processos de registro, para análise dos processos de fiscalização e para análise dos processos administração, finanças e outros assuntos. O Conselheiro Adm. Aloysio agradeceu as considerações, ressaltando que foram oportunas e que a ideia será repassada ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio para que, se possível, na próxima Plenária seja discutida a recomendação. O Conselheiro Adm. Paulo César Mageste solicitou celeridade ao Assessor Jurídico Adv. Abel para análise das súmulas e o Assessor Adv. Abel esclareceu que estava com prazo para resposta ao Ministério Público Federal, que foi protocolizado na data desta sessão, 06/03/2017, e que o assunto solicitado será priorizado. O Plenário, por unanimidade, aprovou os processos apresentados, com exceção dos processos dos

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 Fax (31) 3273 5699.  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3292 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3677



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1843ª Reunião Plenária

profissionais: Cláudio Borges Affonso, Gilmary de Araújo Gonzaga e processos similares que foram sobrestados.

O Conselheiro Adm. Aloysio distribuiu os 29 processos, conforme Anexo III, aos Conselheiros relatores, ressaltando que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, para conclusão final, da análise e aprovação do Plenário. Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade deu conhecimento que os Conselheiros Adm. Luciano e Adm. Paulo César Mageste relataram os processos para homologação: Flay Tecnologia e Informática Ltda ME (Reg. 03.004203/O), Edilson Alcântara Pereira (PF 2016/014299), Flavio Neves Martins (PF 2012/012289), Denise Maria dos Reis Tavares (PF 2016/14721), Nubiana Correa de Oliveira (PF 2016/014374), MK Flex Cons. e Limp. Ltda – ME (PS 2016/014393), Ethos – Administradora de Condomínios Ltda (PS 14788/2016), conforme Anexo III. O Conselheiro Adm. Luciano perguntou sobre o processo do profissional Flavio Neves Martins (PF 2012/012289) que consta na lista para homologação e o Gerente Adm. Gilmar de Andrade registrou desculpas, afirmando que o processo está pendente e será retirado do Anexo III, pois entrou na lista equivocadamente dos processos para homologação. Em poder do Conselheiro Adm. Magno Moura ficaram os processos das empresas: Agenmoc Portal On Line Ltda-ME (PS 2016/014440), Labore Serviços Ltda – EPP (PS 2016/014793), Soma Indústria e Comercio de Alimentos EIRELI (PE 2016/013896). Em poder do Conselheiro Adm. Luciano ficaram os processos das empresas: Hesed - Administração & Serviços Ltda-ME (PS 2016/014428), SCM – Mao de Obra Temporária Ltda – EPP (PS 2016/14788), Conservadora Sebastian Eirelli – ME (PS 2016/014658) e em poder do Conselheiro Adm. Paulo Mageste ficaram os processos das empresas: Pesquisa e Eventos Sales Botega Ltda – ME (PS 2016/014765), Araújo Abreu Engenharia S.A (PE 2015/013651), Diferencialle Desenvolvimento Humano Ltda ME (PS 2016/014751). Após apresentação do assunto, o Plenário, por unanimidade, aprovou os processos apresentados, com exceção dos processos das empresas: Agenmoc Portal On Line Ltda-ME (PS 2016/014440), Labore Serviços Ltda – EPP (PS 2016/014793), Soma Indústria e Comercio de Alimentos EIRELI (PE 2016/013896), Hesed - Administração & Serviços Ltda-ME (PS 2016/014428), SCM – Mao de Obra Temporária Ltda – EPP (PS 2016/14788), Conservadora Sebastian Eirelli – ME (PS 2016/014658), Pesquisa e Eventos Sales Botega Ltda – ME (PS 2016/014765), Araújo Abreu Engenharia S.A (PE 2015/013651) e Diferencialle Desenvolvimento Humano Ltda ME (PS 2016/014751) que ficaram pendentes dos relatos do Conselheiro Adm. Magno Luiz, Conselheiro Adm. Paulo César Mageste e Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes. Na oportunidade, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade apresentou a cronologia dos fatos e dados dos processos, conforme solicitação do Conselheiro Adm. Luciano, a saber:

• **Processo PS nº 2016/014406 de 04/07/2016 - Alfa Minas Limpeza e Conservação Ltda - ME - CRA-MG 03-49633/O em 20/01/2017**

- 20/12/2016 – Fiscal expediu Auto de Infração nº 2016/002037;
- 26/12/2016 - Fiscalizada recebeu Auto de Infração conforme “AR”;
- 10/01/2017 – Prazo máximo para o protocolo da documentação;
- 10/01/2017 - Fiscalizada protocolou a documentação na Seccional, conforme consta no Requerimento de Registro PJ, pg. 27;

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5599 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (36) 3222 2777  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1843ª Reunião Plenária**

➤ 06/02/2017 – Parecer pelo arquivamento do Processo Administrativo Fiscal Ps. Nº 2016/014406 e pelo cancelamento do Auto de Infração nº 2016/002037, em virtude da efetivação do registro cadastral principal da empresa neste Conselho.

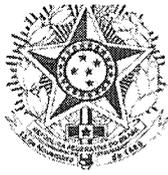
• **Processo PF nº 2016/014301 de 02/06/2016 – Bacharel Maria Cleonice Santos Costa - CRA-MG 01-061185/D em 13/09/2016**

- Cargo/Função: Gerente Administrativo – Rima Industrial – Cidade Bocaiuva;
- Fiscal enviou ofício solicitando registro em 02/06/2016;
- 28/06/2016 – Fiscalizada apresentou defesa;
- 04/08/2016 – Análise e indeferimento da defesa e expedição do Auto de Infração;
- 12/08/2016 - Fiscalizada recebeu Auto de Infração conforme “AR”;
- 29/08/2016 – Prazo máximo para apresentação dos documentos;
- Em 15/08/2016 – Solicitou via e-mail o boleto referente a taxas e anuidade;
- Em 24/08/2016 – realizou o pagamento referente a taxas e anuidade, (dentro do prazo do Auto de Infração) demonstrando a boa fé em solucionar a questão;
- 02/02/2017 – Fiscal fundamentou análise do processo mediante Relatório dos fatos para elaboração do Parecer;
- 06/02/2017 – Parecer pelo cancelamento do Auto de Infração e Arquivamento do Processo;
- 14/02/2017 – Ofício comunicando a fiscalizada da decisão.

• **Processo PF nº 014.374 de 04/07/2016 – Bacharel Valquíria Amaral Lobo - CRA-MG 01-061272/D em 04/10/2016**

- Cargo/Função: Analista de Compras JR – Cenibra;
- 26/07/2016 – Fiscal expediu Intimação nº 2016/004063;
- 03/08/2016 – Dentro do Prazo da Intimação, pagou a anuidade e taxas, demonstrando boa fé em regularizar;
- 31/08/2016 – Fiscal expediu Auto de Infração;
- 08/09/2016 - Fiscalizada recebeu Auto de Infração conforme “AR”, teria até 23/09/2016 para apresentar os documentos;
- 16/09/2016 – Enviado via Sedex documentos para registro (dentro do prazo do Auto de Infração), porém, a documentação só chegou à Sede e foi gerando o número de protocolo no Sistema SPW em 03/10/2016;
- Coincidentemente na mesma data 03/10/2016 foi elaborado o Parecer consagrando a multa e determinando expedição da Notificação de Débito;
- 30/01/2017 – Fiscal fundamentou análise do processo mediante Relatório dos fatos para elaboração do Parecer;
- 06/02/2017 – Enviado Parecer ao Plenário para Revisão do Parecer nº 1822 de 03/10/2016, cancelamento do Auto de Infração e Arquivamento do Processo.

O Conselheiro Adm. Nourival Resende considerou a prudência de informar a decisão aos registrados após homologação do Plenário e não previamente. O Gerente Adm. Gilmar de Andrade esclareceu que os processos foram homologados na reunião Plenária nº 1840 de 06/02/2017 e os referidos fiscalizados foram comunicados após a homologação do Plenário. O Conselheiro Adm. Luciano solicitou revisão posterior a homologação e que por este motivo estava expondo e



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1843ª Reunião Plenária

esclarecendo a todos. O Conselheiro Adm. Luciano recomendou que quando um Conselheiro relator solicitar vistas aos processos que fosse primeiramente comunicado para fundamentação da revisão e posterior apresentação ao Plenário.

### 2.2 – Ata(s) Reunião (ões) Anterior (es) – considerações e assinaturas

O Conselheiro Adm. Aloysio solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária Ordinária 1842 de 20/02/2017. A Chefe de Gabinete fez a leitura das considerações dos Conselheiros e na sequência, a referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

### 2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros

#### 2.3.1- Adm. Magno Luiz Coelho de Moura – informou:

- 06/03/2017 - Reunião na Associação Mineira dos Municípios referente as estratégias de governança para assegurar investimento privado em saneamento básico.
- 07/03/2017- Reunião com Paulo Henrique Ayusso - Delegação (Québec) às 17h30 e Palestra: "Québec, o lugar de seus talentos?" às 19h30, convidou a todos os Conselheiros.
- 10/03/2017 – Reunião com a Rede Global de Empreendedorismo - Endeavor - comissão de Belo Horizonte para apresentação da "Trilha do Empreendedor" às 10h30 e representará o CRA-MG na solenidade de colação de grau da Fundação Educacional de Oliveira – FEOL – às 19h00. Destacou que 35 (trinta e cinco) graduandos solicitaram registro e receberão a carteira de identidade profissional na solenidade de colação de grau.

**2.3.2 – Adm. Nourival de Souza Resende Filho** - Cumprimentou as Conselheiras Administradoras, as mulheres Administradoras, as colaboradoras do CRA-MG pelo dia Internacional da Mulher.

**2.3.3 – Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar** – Informou que no dia 09/03/2017, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa irá à São Paulo/SP para realizar visita técnica ao CRA-SP.

## 3 - MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

## 4 - MATÉRIAS DE PAUTA

**4.1 – Quadro demonstrativo de participações dos Conselheiros nas reuniões Plenárias e da Diretoria do mês de fevereiro/2017** – O Conselheiro Adm. Aloysio deu conhecimento ao Plenário, conforme já enviado por e-mail, do quadro demonstrativo de participações dos Conselheiros nas Reuniões Plenárias e de Diretoria no mês de fevereiro de 2017.

**4.2 - Resposta ao Ofício Circular nº 47/2017, que trata da reformulação da Resolução Normativa do Prêmio Guerreiro Ramos de Gestão Pública** – O Vice-Presidente de Formação Profissional Adm. Magno Moura deu conhecimento sobre o Ofício nº 01/2017/CFA referente Reformulação do Regulamento do Prêmio Guerreiro Ramos de Gestão Pública. Informou que o CFA está suscitando criar uma premiação local (sob o crivo dos CRAs) para a modalidade Gestor

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1843ª Reunião Plenária**

Público, cujo vencedor de cada UF concorrerá em âmbito nacional. Que o CFA pediu contribuições para o avanço das reformulações pretendidas no Regulamento e o CRA-MG respondeu através do Ofício nº 009/2017/FORM/CRA-MG destacando a importância da proposta de criar uma premiação local para a modalidade Gestor Público, cujo vencedor de cada UF concorrerá em âmbito nacional. No entanto, com relação ao Pesquisador "Guerreiro Ramos", destacou que será mais difícil em função do dispêndio de recurso financeiro como pretende a premiação atual. Ressaltou que pensar na premiação Regional contemplando as premiações do CFA é a opção mais interessante para o CRA-MG, pois os custos serão menores, uma vez que neste caso, caberá ao CRA instituir a premiação/homenagem envolvendo entrega de certificado, troféu ou placa e a organização do evento.

**4.3 - Aprovação do PARECER: Processo e-MEC Nº 201507414 – Ato Regulatório: AUTORIZAÇÃO DE CURSO – Bacharelado em Administração - IES: Faculdade CEDIN - Campus Principal - Cidade: BELO HORIZONTE/MG –** O Vice-Presidente de Formação Profissional Adm. Magno Moura registrou que a Comissão de Avaliação de Processos e-MEC está trabalhando no relatório de Autorização de Curso - Bacharelado em Administração, da Faculdade CEDIN - Campus Principal - Cidade: Belo Horizonte/MG, e será repassado ao Presidente até o dia 09/03/2017 para aprovação "ad referendum" e apresentado ao Plenário para homologação na próxima reunião Plenária, uma vez que o prazo para envio ao CFA é dia 10/03/2017.

**4.4 - Considerações referente ao Convite Missão Suécia e outros desta natureza –** O Conselheiro Adm. Nourival Resende registrou que não tem interesse e não vislumbra necessidade de participação do CRA-MG no evento da Missão Suécia 2017, porém que outros eventos sobre gestão, administração, formação do profissional da administração, dependendo da aplicabilidade para o Conselho, pode haver a participação de representante para compartilhar com os demais membros do Plenário, buscando o aperfeiçoamento e atualização nas práticas de gestão. O Conselheiro Adm. Aloysio esclareceu que o convite foi enviado para conhecimento dos Conselheiros, porém solicitará maior cuidado ao distribuir para evitar interpretações equivocadas. O Conselheiro Adm. Paulo Mageste reforçou que ficou esclarecido o cunho informativo do convite, não havendo participação do CRA-MG no referido evento.

**5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA**

Não houve.

**6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS**

**6.1 – Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira –** Registrou que está finalizando o Doutorado e por esse motivo formaliza justificativa prévia, caso não possa participar de algumas reuniões Plenárias. O Conselheiro Adm. Nourival Resende cumprimentou ao Conselheiro Adm. Dante.

**6.2 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi –** Informou que foi submetido a uma intervenção cirúrgica de pequeno porte no olho esquerdo, porém não o impossibilitou de participar das reuniões Plenárias.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1843ª Reunião Plenária

**6.3 - Adm. Nourival de Souza Resende Filho** – Sugeriu uma ação do CRA-MG junto ao CFA, para que a Receita Federal do Brasil, proceda a correção da tabela de Imposto de Renda, uma vez que está há anos defasada e esta defasagem chegou a mais de 80% (oitenta por cento). Destacou que os meios de comunicação têm abordado o assunto e que esta ação é uma forma de manifestar em prol do trabalhador brasileiro, especialmente os Administradores, pois essa tabela não sendo atualizada, significa aumento de carga tributária.

**6.4- Adm. Luciano Fernandes Novaes** – registrou:

- Informou que no dia 03/03/2017 a Comissão Especial para Reanálise do Regulamento das Regionais reuniu-se para estudo da nova Resolução Normativa que trata das Regionais do CRA-MG e que o assunto será incluído na pauta da reunião Plenária da próxima semana. Registrou que a Comissão solicitou dados à Gerência de Orientação e Fiscalização e recomendou que o arquivo do número de instituições de ensino superior por município seja novamente analisado, pois há erros nos quantitativos de Instituições de Ensino Superior em algumas cidades e estes dados são fontes de informações para tomada de decisões estratégicas do CRA-MG.

- Reiterou o pedido da inclusão de uma rotina de apresentação na primeira ou última reunião Plenária de cada mês, com a pauta CRA-MG em números: de licenças, cancelamentos, registros de pessoas físicas, jurídicas, execuções na esfera judicial. Ressaltou que esses relatórios permitirão o acompanhamento e dimensionamento dos dados, para definição de estratégias, com a consciência desses números. Destacou que na última reunião Plenária o Contador Leonardo alertou para o aumento do número de cancelamentos e para uma possível baixa na arrecadação de anuidade para os próximos exercícios. O Conselheiro Adm. José Eustáquio Rocha sugeriu que haja um funcionário para coordenar e apresentar os dados. O Conselheiro Adm. Aloysio ressaltou que essas são informações importantes e que a sugestão será repassada ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio.

- Registrou preocupação, pois em duas ou três cidades o CRA-MG alugou imóveis e ainda possui imóveis próprios. Ressaltou a importância de tomar uma decisão com relação ao assunto, pois existem duas despesas ocorrendo, com o imóvel alugado e com o imóvel próprio. O Conselheiro Adm. Aloysio ressaltou que já está verificando o assunto sobre os imóveis com a Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro.

- Destacou que conforme informado pelo Assessor Jurídico, a Presidência respondeu nesta data, 06/03/2017, ao Ministério Público Federal às provocações feitas pelo registrado Adm. Renato Viana àquele órgão, relacionados aos procedimentos da gestão do biênio 2015 e 2016 e solicitou o acesso ao inteiro teor da referida resposta, pois era membro da gestão executiva anterior.

- Registrou ainda, que um dos questionamentos do Adm. Renato Viana foi referente à aquisição da nova sede e que, conforme já registrado, todo o processo de aquisição foi realizado na maior lisura. Porém, ressaltou preocupação, uma vez que um dos pilares da aquisição foi à necessidade de fazer a mudança em função de ganhos para o CRA-MG. Destacou que a sede foi adquirida há cinco meses e a mudança ainda não ocorreu, o que pode gerar questionamentos. Que por esses motivos solicita urgência na apresentação e discussão de um plano de ação para ocupação da nova sede. Solicitou também que o Conselheiro Adm. Aloysio repasse ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio essa preocupação e se colocou à disposição para qualquer tipo de auxílio. Ressaltou que são dez Conselheiros protagonistas, nenhum pode ficar de fora, se houver qualquer movimento para colocar algum desses Conselheiros protagonistas de fora, é uma traição à eleição que foi feita, para que daqui a um ano e meio a sensação seja de dever cumprido. O Conselheiro

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1843ª Reunião Plenária**

Adm. Aloysio informou que se reuniu com a Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro e com a arquiteta e em função da necessidade de diversos projetos complementares, que deverão ser licitados, demandará maior tempo para mudança. Informou que dará conhecimento do assunto ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio. O Conselheiro Adm. Luciano informou que foi registrado em atas passadas que ao entrar no prédio foram detectadas algumas inconformidades que deverão ser sanadas.

**7. OUTRAS MANIFESTAÇÕES**

Não houve.

**Considerações Finais**

O Conselheiro Vice-presidente Adm. Aloysio encerrou a reunião às 15(quinze) horas e 53 (cinquenta e três) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

**Aprovação:**

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1843ª Reunião Plenária

Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	